



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2020**  
**6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.**

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às doze horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores com a ausência justificada do vereador Renildo Schaurich. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Pedro Henrique Gewehr que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 029/2020 do dia 31/08/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Providência nº024/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja colado cascalho e realizada compactação e até mesmo rejeitos de asfalto, no acesso a várias residências, ao longo da BR153, no sentido Capão do Veado RSC287, a partir do Mercado Bachmann, margem esquerda da rodovia. Aprovada. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Explicações pessoais – Vereador Silomar Silveira Garcia** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar sobre o pedido de providência nº024/2020 de autoria do vereador: que seja colocado cascalho e realizada compactação e até mesmo rejeitos de asfalto, no acesso a várias residências, ao longo da BR153, no sentido Capão do Veado RSC287, a partir do Mercado Bachmann, margem esquerda da rodovia, sendo que o presente pedido de providência se justifica, porque os usuários, Srs. Igor Felipe Ellwanger Bernhard, Renata Marques Bortolotto, Luiz A. Rafael, Ana Marlene Padilha e Claudete Correa, de forma expressa fizeram lista de reivindicação, nesse sentido. Justifica-se ainda pela formação de aglomerado residencial, constituindo-se, pela luz da legislação, detentores de direitos advindos da vida urbana, como o suprimento de todos os serviços complexos, que dessa natureza advém. Pois, dessa necessidade, encaminha-se para a conformação dos serviços públicos essenciais, que a vida e a povoação, que existe na localidade, enseja e é dever do Poder Público. Ressaltou que nessa localização a dois acessos e dois blocos de residências a partir do mercado até a Camila Dias, Claudete e Vilmar, sendo importante que no local está se formando um lamaçal após o acesso, porque fica um caminho que margeia, assim é necessário um cascalhamento, pois em dias de chuva e conforme a intensidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

mesma até o trânsito a pé fica prejudicado. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de agosto de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 12h15min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus  
**Presidente**